



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2157/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 401/2025, de 22/01/2025, que alterou a nº 1001/2024, de 02/05/2024, que alterou a nº 679/2024, de 26/03/2024, que alterou a nº 2406/2022, de 26/09/2022.

Art. 2º Dispensar os servidores CAMILA DOS SANTOS NUNES (Fiscal Técnico Titular), VITOR DA SILVA DOS SANTOS (Fiscal Técnico Suplente), MARCO VALERIO MADRUGA SOUZA (Fiscal Técnico Suplente) e JOÃO CARLOS DO AMARAL RODRIGUES (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 051/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e aquisição de todos os tipos de manutenção para veículos e máquinas que compõem a frota da FURG, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via Internet, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores MARCELO GAUTERIO FONSECA, matrícula SIAPE 1752406, CPF 696.517.600-87 (Fiscal Técnico Titular) e GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular) e MARCOS CHAVES MOREIRA, matrícula SIAPE 1973724, CPF 934.096.640-68 (Gestor Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 27 de junho de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 27/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433410** e o código CRC **0186FBD2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004834/2024-78

SEI nº 0433410